

**Conversores catalíticos só poderão ser comercializados com Declaração do Fornecedor**

Desde 3 de abril, os fabricantes e importadores de conversores catalíticos para automóveis leves com motores a gasolina ou álcool só podem comercializar seus produtos no país se tiverem a Declaração de Fornecedor registrada no Inmetro. Isso porque, a partir dessa data, entrou em vigor o regulamento determinando que cada conversor seja submetido a ensaio de medição de emissão de gás de escapamento, de acordo com a Portaria 346/2008, do Inmetro. Os ensaios devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro. A obrigatoriedade visa a preservar o meio ambiente e a garantir a qualidade e durabilidade do produto.

Para obter a Declaração de Fornecedor, os fabricantes e importadores podem entrar em contato com o Inmetro ou procurar um laboratório acreditado para orientações e apresentação da documentação estabelecida pela Portaria.

O conversor catalítico, composto de metais preciosos, é parte do sistema de escapamento do veículo e sua função é converter os gases nocivos produzidos na combustão do motor - como o monóxido de carbono, os óxidos de nitrogênio e os hidrocarbonetos - em gases menos poluentes.

O comércio terá mais um ano de prazo, até 3 de abril de 2011, para escoar o estoque da peça que estiver sem a Declaração de Fornecedor. Após esta data, os comerciantes que venderem conversores sem a Declaração poderão ser advertidos, multados, ter o estabelecimento interditado ou o material apreendido e inutilizado.

CALENDÁRIO PARA ADAPTAÇÃO DOS FABRICANTES, IMPORTADORES E COMÉRCIO	
PRAZO	MEDIDA
3 de abril 2010	Fabricantes e importadores de conversores catalíticos não poderão mais fabricar e importar os conversores catalíticos sem a Declaração de Fornecedor fornecida pelo Inmetro.
3 de abril 2011	O comércio atacadista/varejista não poderá mais vender conversores catalíticos sem a Declaração de Fornecedor.

Informações para a Imprensa:

CDN Comunicação Corporativa: (55 21) 3535-8320 / www.cdn.com.br

Aline Abreu: (5521) 3535-8328 / 8351-5458 aline.abreu@cdn.com.br

Gloria Santos: (55 21) 3535-8321 / 8863-2328 / gloria.santos@cdn.com.br

Anna Catharina Siqueira: (55 21) 3535-8361 / 8272-5377 / anna.catharina@cdn.com.br